

## RUA MADALENA BARBOSA FERREIRA

Decreto nº 4556 de 25-10-1974

Decreto nº 6835 de 15-12-1981, Artigo 1º, Inciso I

Formada pela rua 4 do Jardim Lemos, rua 27 da Vila Lemos - continuação, rua 15 do Jardim Ouro Branco e rua 30 do Jardim São Fernando

Início na rua Visconde de Gomes Pinto

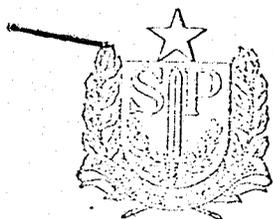
Término na rua Mário de Souza Gomide

Jardim Ouro Branco

Obs.: O decreto nº 4556/74 foi assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves e o decreto nº 6835/81, que prolongou essa via pública, foi assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 20.118 de 28-06-1974 em nome de Lindenberg da Silva Pereira.

## MADALENA BARBOSA FERREIRA

Magdalena Barbosa Ferreira nasceu em Londrina, Estado do Paraná, em 06-janeiro-1942 e faleceu em Campinas em 25-janeiro-1974. Era filha de Manoel dos Santos Ferreira e Maria Barbosa Ferreira. Aos nove anos concluiu o curso primário no Colégio "Hugo Simas" de Londrina. O curso ginásial e colegial-científico foram completados no Colégio "Sagrado Coração de Jesús", de Campinas, para onde se radicou definitivamente. Licenciada em Ciências Físicas e Biológicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, ingressou no magistério público estadual como professora contratada de Ciências no Colégio Estadual e Escola Normal "Hildebrando Siqueira"; depois, sucessivamente, como professora de Biologia no Colégio Estadual "Barão de Ataliba Nogueira" e no Colégio Estadual "Vitor Meireles". Por decreto de 13-junho-1970 foi nomeada professora efetiva de Biologia, por concurso de títulos e provas, no Colégio Estadual "Vitor Meireles". Foi ainda professora de Biologia no Colégio "Imaculada" e na Universidade Católica de Campinas. Trabalhou durante os anos de 1965 e 1966 no Departamento de Biologia Geral da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, como bolsista do Conselho Nacional de Pesquisas. Em 1972, concluiu curso de complementação pedagógica em Londres e fazia pós-graduação na Universidade Católica de Campinas em Bioquímica e Genética. Apesar das múltiplas atividades docentes, Magdalena lecionava, ainda, gratuitamente, as classes do Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização) na capela de São Paulo Apóstolo, aqui em Campinas.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL - V - D.R.E.

Colégio Estadual "Vitor Meireles"

Campinas - Estado de São Paulo



Of. CEVM nº 046/74

Campinas, 30 de abril de 1974.

Exmo. Sr.

Vereador da Câmara Municipal de Campinas.

Assunto: Proposta de nome de rua.



Preclaro Edil,

Anna Maria Thereza Villela Lima, Diretora Substituída do Colégio Estadual "Vitor Meireles", de Campinas, com a devida vênua, quer aqui levar à Va. Exa. esta proposta, justa e oportuna, da Direção e dos corpos docente, discente e administrativo desta Escola, sabendo-o lídimo representante de interesses construtivos como este, mormente daqueles que envolvem causas do ensino e do magistério de Campinas.

Magdalena Barbosa Ferreira, falecida a 25 de janeiro do corrente ano, foi professora efetiva de Biologia do Colégio Estadual "Vitor Meireles";

foi a referida mestra pessoa muito estimada e admirada, pela sua humildade edificante e pelos dotes intelectuais e profissionais;

o passamento da professora provocou consternação profunda entre seus alunos, ex-alunos, colegas e outros companheiros de trabalho, o que vem sendo constatado neles, provocado pelo infausto acontecimento;

foi ainda Magdalena, incontestavelmente, um motivo de orgulho para todos os professores de sua geração, pela sua dedicação e pelo seu desprendimento.

A gente desta casa e os que a ela estão ligados, funcional ou afetivamente, crêem que Magdalena Barbosa Ferreira merece um eterno apreço da posteridade, principalmente daqueles

Ao Exmo. Sr. Dr. Lindenberg Pereira da Silva  
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Campinas

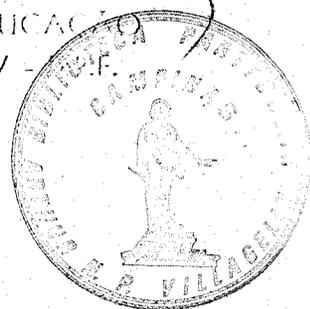


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL - V -

Colégio Estadual "Vitor Meireles"

Campinas - Estado de São Paulo

III



que conviveram com ela, que se beneficiam com a sua obra porene, bem como daqueles todos que estão relacionados com a Escola que foi dela, ou que pertencem à comunidade que ela soube tão bem engrandecer.

Ilustre representante do povo no Legislativo de Campinas, queremos informá-lo que uma das ruas que tangem o quarteirão do nosso Colégio, a que tem início na rua Ceará e termina Espírito Santo, ainda não tem denominação, pois persiste identificada como rua Seis.

Assim sendo, reputamos justo se dê à referida rua o nome da mestra que tão relevantes serviços prestou ao ensino, a pesar de seus poucos trinta e dois anos de existência. Foi Magdalena um modelo de virtudes a toda a juventude atual; e todos o reconhecem.

Creemos ainda ser justo se lhe dê a oportunidade de continuar estreitando a sua casa de trabalho à comunidade do bairro e da cidade por que lutou.

Os heróis não morrem.

É preciso que Magdalena viva.

Se Va. Exa., para indicação a seus pares nessa Câmara, precisar de mais testemunhos do valor da ilustre morta, podemos pôr à sua disposição a manifestação escrita do Conselho de Professores desta casa, da sua Associação de Pais e Mestres, do seu corpo de alunos, dos seus funcionários e até de numerosos ex-alunos desta Escola, todos, sinceros, sequiosos pelo reconhecimento público e eterno do valor da mestra, da mulher, da funcionária, da colega, da amiga e da cidadã que foi Magdalena Barbosa Ferreira.

Com os votos de especial ventura a Va. Exa. e protestos de respeito e admiração a essa Câmara, subscreve-se.

Atenciosamente,

  
Prof. Anna Maria T. V. Lima  
Diretora Substituta



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL - V - D.R.E.

Colégio Estadual "Vitor Meireles"

Campinas - Estado de São Paulo



MAGDALENA BARBOSA FERREIRA

1942 - 1974



PROFESSORA INSIGNE DE CAPACIDADE E GENEROSIDADE RARA

Dados Biográficos-

Nasceu Magdalena Barbosa Ferreira no dia 06 de janeiro de 1942, na cidade paranaense de Londrina, filha de Manuel dos Santos Ferreira e de Maria Barbosa Ferreira. Teve um irmão e três irmãs. Com nove anos apenas concluiu seu curso primário no Colégio "Hugo Simas" de sua cidade natal. O seu curso ginásial e colegial-científico completou-os no Colégio "Sagrado Coração de Jesus", de Campinas, local em que se radicou definitivamente.

Licenciada em Ciências Físicas e Biológicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), ingressou no magistério público estadual como professora contratada de Ciências no Colégio Estadual e Escola Normal "Professor Hildebrando Siqueira"; depois, sucessivamente, como professora de Biologia no Colégio Estadual "Barão de Ataliba Nogueira" e no Colégio Estadual "Vitor Meireles".

Por Decreto de 13 de junho de 1970 foi nomeada professora efetiva de Biologia, por concurso de títulos e provas, do Colégio Estadual "Vitor Meireles".

Foi ainda professora de Biologia no Colégio "Ima-



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL - V - D.P.E.

Colégio Estadual "Vitor Meireles"

Campinas - Estado de São Paulo



culada" e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Trabalhou, durante os anos de 1965 e 1966 no Departamento de Biologia Geral da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, como bolsista do Conselho Nacional de Pesquisas. Em 1972 concluiu curso de complementação pedagógica em Londres, Inglaterra, e fazia pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica de Campinas em Bioquímica e Genética.

Num gesto filantrópico dos mais louváveis, apesar de ocupada com múltiplas atividades docentes, lecionava gratuitamente a classes do Mobral na Capela de São Paulo Apóstolo, aqui em Campinas.

Afastou-se de sua intensa atividade magisterial, por crudelíssima doença, apenas quatro meses antes do seu desenlace, ocorrido no dia 25 de janeiro de 1974, assistida por seus familiares, por colegas e por amigos.

-----

Campinas, 30 de abril de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Anna Maria T. V. Lima

Diretora Substituta



**DECRETO N.º 4.556, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.974.**

**Denomina Madalena Barbosa Ferreira uma via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada MADALENA BARBOSA FERREIRA (1942 - 1974) — Professora, — as ruas 15 do Jardim Ouro Branco, 27 da Vila Lemos — Continuação e 30 do Jardim São Fernando, com início à Rua Visconde de Gomes Pinto no Jardim Ouro Branco e término à rua 27 do Jardim São Fernando.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 1.974.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º JOÃO POZZUTO NETO**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.118, de 28 de junho de 1974 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 1.974.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

*Chefe do Gabinete*



DECRETO N.o. 6835 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - "RUA MADALENA BARBOSA FERREIRA" a Rua 4, do Jardim Lemos, como complemento da Rua Madalena Barbosa Ferreira, com início na Rua Visconde Gomes Pinto e término na Rua Mário de Souza Gomide;

II - "RUA PROFESSOR ADRIANO BOUCAULT" a Rua 5 do Jardim Lemos, como continuação natural da Rua Professor Adriano Boucault, com início na Rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

III - "RUA JOÃO RAMALHO" a Rua 6 do Jardim Lemos, como continuação natural da Rua João Ramalho, com início na Rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA ORLANDO RANDI" a Rua 7 do Jardim Lemos, como continuação natural da Rua Orlando Randi, com início na Rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

V - "RUA JOÃO CONSTANTINO NUNES" a Rua 8 do Jardim Lemos, como complementação da Rua João Constantino Nunes, com início na Rua Amadeu Mendes e término na Rua Serra Diamantina.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretários dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos